RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

Conselho Regional de Economia – 12ª Região Alagoas

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 12ª REGIÃO ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos ternos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU 161, de 1º de novembro de 2017, e da Portaria TCU Nº 65/2018.

Conselho Federal de Economia
Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL (Unidade Responsável)

MACEIÓ
2018

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Lista de Siglas e Abreviações:

CORECON – Conselho Regional de Economia
COFECON – Conselho Federal de Economia
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
CTC – Comissão de Tomada de Contas

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Organograma 13

Quadro de Macroprocessos 14

Informações sobre a gestão 17

Número de registros e índice de inadimplência 20

Composição da Plenária do CORECON/AL (Conselheiros) 24

Quadro de funcionários 29

Demonstrativo de Serviços Terceirizados no exercício 2017 29

Quadro despesas com funcionários 30

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Lista de anexos e apêndices

Anexo I – Balancete Analítico de Verificação 39
Anexo II – Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas 42
Anexo III – Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas 43
Anexo IV – Balanço Orçamentário 44
Anexo V – Balanço Financeiro 45
Anexo VI – Balanço Patrimonial 46
Anexo VII – Balanço Patrimonial Comparado 47
Anexo VIII – Demonstrativo das Variações Patrimoniais 49

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SUMÁRIO

SEÇÃO I 8
1 - APRESENTAÇÃO 8
SEÇÃO II 11
2 – VISÃO GERAL 11
2.1 – Finalidade e competências 11
2.2 – Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade 11
2.3 – Breve histórico da entidade 12
2.4 – Ambiente de atuação 13
2.5 – Organograma 13
2.6 – Macroprocessos finalísticos 14
2.7 – Composição acionária do capital social 14
2.8 – Participação em outras sociedades 14
2.9 – Principais eventos societários ocorridos no exercício 15
SEÇÃO III 16
3 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS 16
3.1 – Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos 16
3.2 – Informações sobre a gestão 17
3.3 – Planejamento Organizacional 17
3.4 – Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 18
3.5 – Desempenho Orçamentário 18
3.6 – Desempenho Operacional 19
3.7 – Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização 19
3.8 – Renúncia de receitas 19
3.9 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho 19
3.10 - Informações sobre a atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento 20
3.11 – Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos 20
3.12 – Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão 21
3.13 – Acompanhamento das ações e resultados relacionados a contratos de gestão regidos pela Lei 9.637/1998 21
3.14 - Acompanhamento das ações e resultados relacionados a termos de parceira regidos pela Lei 9.790/1999 21
3.15 – Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício 21
3.16 – Informações sobre indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão 21
3.17 – Principais resultados relacionados ao ambiente de gestão 21
3.18 – Principais resultados relacionados ao ambiente de negócio 22
3.19 – Outros resultados operacionais 22
SEÇÃO IV 23
4 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 23
4.1 – Descrição das estruturas de governança 23
4.2 – Informações sobre dirigentes e colegiados 23
4.3 – Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico 26
4.4 – Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão 26
4.5 – Modelo de governança da entidade em relação à empresas do conglomerado 26

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

4.6 – Atuação da unidade de auditoria interna 26
4.7 – Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos 26
4.8 – Gestão de riscos e controles internos 27
4.9 – Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados 27
4.10 – Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada 28
4.11 – Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade 28
4.12 – Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.28
4.13 – Participação acionária de membros de colegiados da entidade 28
4.14 – Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais 28
SEÇÃO V 29
5 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 29
5.1 – Gestão de pessoas 29
5.2 – Gestão do patrimônio e infraestrutura 30
5.3 – Gestão da tecnologia da informação 30
5.4 – Gestão ambiental e sustentabilidade 30
5.5 – Gestão de fundos e programas 31
5.6 – Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais 31
SEÇÃO VI 32
6 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 32
6.1 – Canais de acesso do cidadão 32
6.2 – Carta de serviços ao cidadão 32
6.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 32
6.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .32
6.5 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 32
6.6 – Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial 32
6.7 – Formas de participação cidadã nos processos decisórios 33
SEÇÃO VII 34
7 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 34
7.1 – Desempenho financeiro no exercício 34
7.2 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 34
7.3 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 34
7.4 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas 34
7.5 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados 35
7.6 – Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber 35
7.7 – Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis 35
7.8 – Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976) 35
7.9 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas 35
7.10 – Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de riscos e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras 35
7.11 – Informações consolidadas sobre transações com partes relacionadas 35
7.12 – Informações sobre as operações de financiamento 35
7.13 – Demonstrativo específico sobre subsídios e resultado operacional 36
7.*14 – Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com a legislação específica* 36
7.15 – Demonstração e análise dos desempenhos econômico-financeiros 36
SEÇÃO VIII 37
8 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 37

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

8.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU 37
8.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 37
8.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário 37
8.4 – Gestão de precatórios 37
8.5 – Informações sobre ações de publicidade e propaganda 37
8.6 – Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005.....37
SEÇÃO IX 38
9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 38
SEÇÃO X 39
10 – ANEXOS E APÊNDICES 39
SEÇÃO XI 50
11 – OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 50
11.1 – Rol de responsáveis 50
11.2 – Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna 50
11.3 – Parecer de colegiado 51
11.4 – Relatório de avaliação de resultados de contrato de gestão 53
11.5 – Pronunciamento de autoridade supervisora de contrato de gestão 53
11.6 – Relatório de banco operador de recursos de fundos 53
11.7 – Relatório de instância ou área de correição 53
11.8 – Relatório de auditor independente 53
11.9 – Declarações de integridade 53
11.9.1 – Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal 53
11.9.2 - Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões 53
11.9.3 – Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas 54
11.9.4 – Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento 54
11.9.5 – Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial 54
11.9.6 – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI 54
11.10 – Relatório resumido do Comitê de Auditoria 54
11.11 – Relatório Anual sobre o Sistema de Controles Internos 54
SEÇÃO XII 55
12 – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES.....55
12.1 – Relatório espelho do monitoramento – Simplificado do PPA 2016 – 2019 55
12.2 – Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994 55
12.3 – Informações sobre a gestão do orçamento do fundo 55

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO I

1 - APRESENTAÇÃO

Esse relatório de gestão tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas no ano de 2017 pelo Conselho Regional de Economia da 12ª Região - ALAGOAS, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 1.411/51 e alterações promovidas pelo Decreto nº 31.794/52 e pelas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78.

A apresentação dessas ações em forma de relatório, além de atender às normas do TCU, visa subsidiar as tomadas de decisão da governança, possibilitando aos gestores ter acesso a todas as dimensões de um determinando projeto desenvolvido pelo CORECON/AL.

A fim de apresentação, o presente relatório encontra-se subdividido em dez seções, sendo a primeira a apresentação e as subsequentes distribuídas da seguinte forma: Seção II, que tem por objetivo apresentar a visão geral da unidade, que apresentará a finalidade e competência do órgão; suas normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento; breve histórico da entidade e, por fim, apresentação do organograma da instituição. A Seção III trata sobre o planejamento organizacional e resultados onde abordaremos informações sobre a gestão objetivos estratégicos; planejamento organizacional; formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos; desempenhos orçamentário e operacional; gestão das multas aplicadas em decorrência da fiscalização; renúncia de receitas; apresentação e análise dos principais indicadores de desempenho durante o exercício 2017.

Em contrapartida, na Seção IV do presente relatório, destina-se à área governança, que por sua vez tratará da descrição das estruturas de governança; informações sobre dirigentes e colegiados; política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico; informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão; modelo de governança da entidade em relação às empresas do conglomerado; atuação da unidade de auditoria interna; atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; gestão de riscos e controles internos; política de remuneração dos administradores e membros de colegiados; informações sobre a empresa de auditoria independente contratada; sobre ações

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

trabalhistas contra a entidade; política de participação de empregados e administradores nos resultados; participação acionária de membros de colegiados e estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.

Já a Seção V menciona as áreas especiais da gestão, apresentando informações sobre a gestão de pessoas; do patrimônio e infraestrutura da entidade; gestão da tecnologia da informação; gestão ambiental e sustentabilidade; gestão de fundos e programas; e informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais.

A Seção VI trará as informações de relacionamento com a sociedade, apresentação dos canais de acesso do cidadão; carta de serviço; aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários; mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade; medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações; informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial; e as formas de participação cidadã nos processos decisórios.

Em contrapartida, a Seção VII do presente relatório trará as informações de desempenho financeiro e informações contábeis, através da apresentação dos dados de desempenho financeiro no exercício; tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens de patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos; sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade; das demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas; demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados; demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber; evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis; notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados pela Lei 4.320/1964 e 6.404/1976; demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas; revisão dos critérios adotados classificação dos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras; informações consolidadas sobre transações com partes relacionadas; as operações de financiamento; demonstrativos específicos sobre subsídios e resultado operacional; demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com a legislação específica e, por fim, demonstração e análise dos desempenhos econômico-financeiros do órgão.

Por sua vez, a Seção VIII aborda a conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle, apresentando o tratamento de determinações e recomendações do TCU; tratamento de recomendações do órgão de controle interno; medidas administrativas para

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

apuração de responsabilidade por danos ao erário; a gestão de precatórios; informações sobre ações de publicidade e propaganda e finaliza com a demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005.

Finalizando, as Seções IX, X, XI e XII tratam da apresentação de outras informações relevantes; anexos e apêndices, outros itens de informação e informações suplementares respectivamente.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO II

2- VISÃO GERAL DA ENTIDADE

2.1 – Finalidade e competências

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 da consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98)

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art.10 da Lei 1411/51):

a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;
b) fiscalizar a profissão de economista;
c) expedir as carteiras profissionais;
d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
e) impor as penalidades previstas na lei;
f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.

São ainda atribuições dos CORECONs:

a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);

b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);

c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética;

d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas´i,´k´ e´l´e 50).

2.2 - Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do CORECON/AL

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Lei 6.537/78). O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas, foi criado através da Resolução do COFECON nº 548 de 11 de novembro de 1971.

Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951
Dispõe sobre a Profissão de Economista.

Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952
Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974
Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975
Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978
Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980
Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011
Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

2.3 – Histórico do CORECON/AL

A profissão do Economista foi criada através da Lei nº 1.411/51, alterada pelas Leis nºs 6.021/74, 6.206/75 e 6.537/78 e regulamentada pelo Decreto nº 31.794/52. O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas, foi criado através da Resolução do COFECON nº 548 de 11 de novembro de 1971. Tem seu próprio Regimento Interno, Manuais de Procedimentos Contábeis, Financeiros e Manual da Fiscalização.

Missão

Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Alagoas e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista no Estado.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Visão

Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

2.4 – Ambiente de atuação do CORECON/AL

O Conselho Regional de Economia, com sede em Maceió, é uma autarquia pública federal de fiscalização profissional e com jurisdição em todo o Estado de Alagoas.

2.5 – Organograma

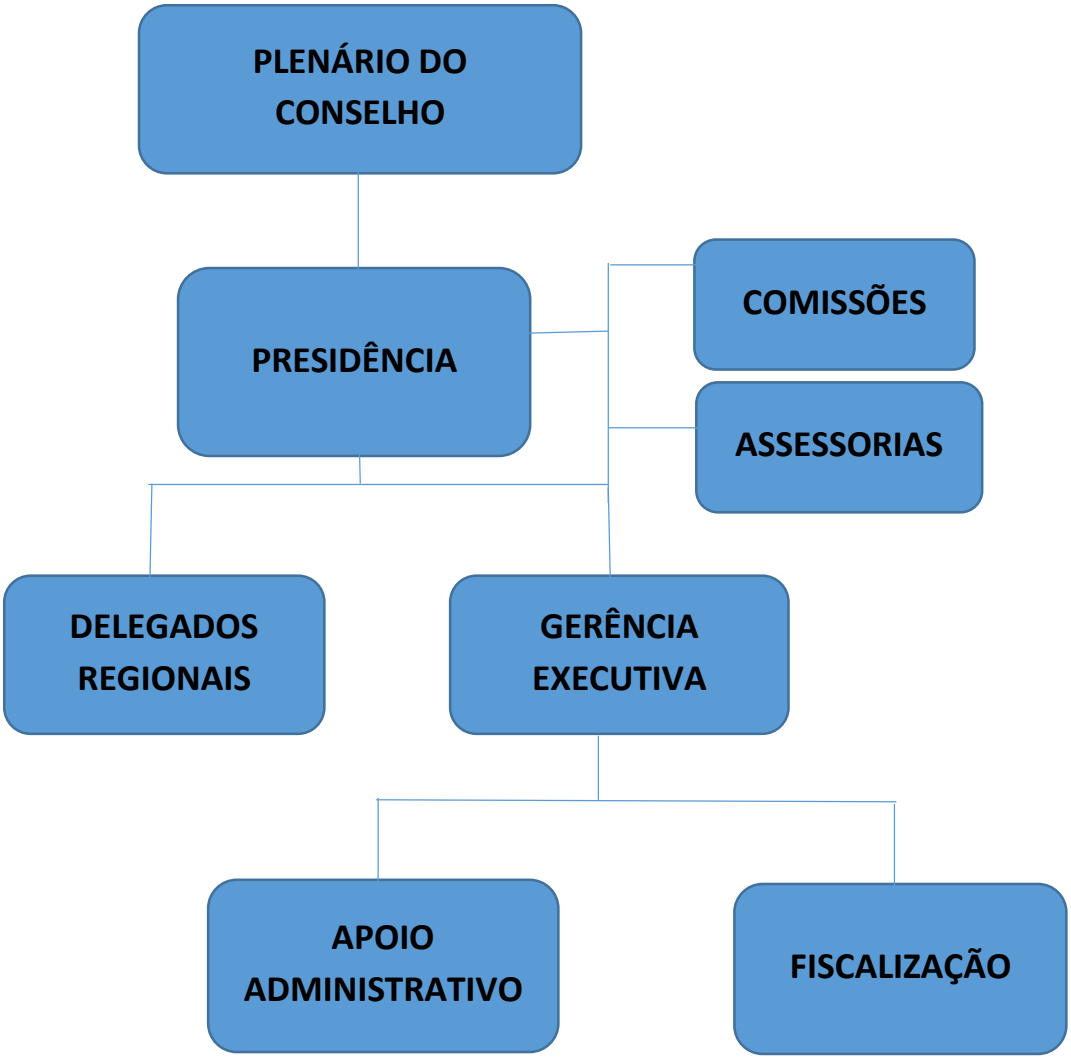

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

2.6 – Macroprocessos finalísticos

Quadro de Macroprocessos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes
Registros de Economistas no Conselho de Classe	Os formados no curso de Ciências Econômicos se tornam aptos a exercerem a profissão com o registro no CORECON/AL.	Emissão de Carteira Profissional para exercer a profissão e toda a estrutura do CORECON/AL à disposição do Economista.	Bacharéis do Curso de Ciências Econômicas
Registro de Pessoa Jurídica	Registro no CORECON/AL para as empresas que explorem, sob qualquer forma, atividades técnicas de economia e finanças.	Apoio e estrutura do CORECON/AL à disposição da Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	Para elaboração de projetos de cunho econômico-financeiro se faz necessário entrar com processo para emissão de uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica onde o CORECON/AL atesta que o economista está apto a desenvolver tal projeto.	Emissão de documento comprobatório de aptidão para elaboração do projeto	Bacharéis do Curso de Ciências Econômicas

2.7 – Composição acionária do capital social

O item 2.7 não se aplica ao CORECON/AL.

2.8 – Participação em outras sociedades

O item 2.8 não se aplica ao CORECON/AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

2.9 - Principais eventos societários ocorridos no exercício

O item 2.9 não se aplica ao CORECON/AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO III

3 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

O Planejamento Organizacional dá-se através de constituição, de iniciativas ou estratégias constantes em Plano de Trabalho, aprovado em sessão plenária. Este documento apresentou o planejamento das ações para a gestão 2017, nos aspectos administrativo, financeiro e contábil, em uma iniciativa conjunta de Conselheiros e de colaboradores.

Todas as ações estão focadas em um contexto de uma gestão por resultados, seguindo os princípios da administração pública, a ordem legal das ações administrativas, buscando minimizar as despesas e, sobretudo maximizar os recursos, com transparência e equilíbrio financeiro, respaldados na ética e no compromisso de defender, capacitar, orientar e bem servir os economistas alagoanos.

3.1 – Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

Dando continuidade às ações já realizadas em 2016 e através de deliberações em plenárias com os conselheiros, a gestão de 2017 desenvolveu ações de forma sinérgica, orientadas por um conjunto de objetivos estratégicos definidos a seguir:

Objetivo nº 1: Valorização da Profissão de Economista.

Resultados:
a) Atuação da presidente, do vice-presidente e demais conselheiros, em debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal e publicações em jornais e revistas;
b) Valorização do registro profissional;
c) Adesão ao VII Programa de Recuperação de Créditos, criado pelo Conselho Federal de Economia, autorizando o CORECON/AL a promover conciliações com os devedores da entidade;
d) Representação da profissão como Vogal da Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL).

Objetivo nº 2: Realização de Eventos e palestras.

Resultados:
a) V Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia;
b) Palestras de Conselheiros do CORECON/AL, de renomados professores e economistas para o público em geral e em Faculdades de ensino superior sobre a conjuntura econômica do Brasil e de Alagoas.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Objetivo nº 3: Desenvolvimento e utilização de novo portal do CORECON/AL na internet.

Resultados:
a) Economistas e público interessado com melhor acesso a informações sobre a estrutura, funcionamento e ações do CORECON/AL.

3.2 – Informações sobre a gestão

Denominação Completa: Conselho Regional de Economia 12ª Região – Alagoas	
Denominação Abreviada: CORECON-AL	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	**CNPJ:** 12.189.635/0001-68
Principal Atividade: Fiscalização Profissional	**Código CNAE:** 9412-0/01
Telefones/Fax Contato: (82) 3221-3850 /3035-3583	
Endereço Eletrônico: corecon-al@cofecon.gov.br	
Endereço Postal: Rua Dias Cabral, 165 – Centro – Maceió – AL. CEP: 57020 - 250	

3.3 - Planejamento Organizacional

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas teve como objetivos prioritários no exercício de 2017:

a) Valorizar a Profissão de Economista em Alagoas, onde a atuação foi efetuada por intermédio de debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal, publicações em sites, blogs, realização de cursos e eventos com temas atuais sobre a Conjuntura Econômica, somando para qualificação dos nossos registrados como também da população de forma geral;
b) Fomentar a atuação junto as Instituições de Ensino Superior, que possuem curso na área de Ciências Econômicas, com finalidade de aproximar os estudantes e do órgão que regulamenta a atuação profissional dos economistas;
c) Dentro do plano estratégico no âmbito da atuação da fiscalização, fiscalizar entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização, bem como fiscalizar as Pessoas Jurídicas que prestem serviços voltados para a área de economia, com a intenção de identificar as empresas ainda não registradas e solicitar a devida regularização perante o conselho.

Ao logo do planejamento organizacional de 2017 foram identificadas algumas limitações internas. Foram algumas delas:

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

a) A arrecadação das anuidades um pouco abaixo do esperado, tendo em vista um percentual considerável de economistas inadimplentes;
b) Instalações antigas, sendo providenciada uma pequena reforma na fachada da sede para o exercício subsequente.

3.4 – Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O CORECON/AL vem tentando aprimorar a forma de monitorar os seus resultados, para alcançar de forma mais eficiente os seus projetos apresentado no plano de trabalho vinculado a proposta orçamentária para o exercício.

Para controle dos profissionais registrados, criação de anuidade, controle de arrecadação, documentos de certificações entre outras funcionalidades, o Conselho utiliza um sistema especializado, SISCAF (sistema de controle administrativo e financeiro), estruturado para elaboração de relatórios sintéticos e analíticos de forma a subsidiar o monitoramento do controle interno.

Instaurou o monitoramento financeiro, através dos relatórios para acompanhamento das despesas por função, discriminando dos gastos ao logo do exercício. O instrumento visa melhor à qualidade do planejamento gerencial, e o monitoramento dos gastos pela Plenária (Órgão Colegiado Deliberativo).

Outro componente que auxilia nesse monitoramento, são as Comissões criadas com objetivo de coordenar áreas especificas de atuação da instituição, como a Comissão Tomada de Contas, que analisa os resultados financeiros orçado/executado, apontando os pontos positivos e os pontos fracos das contas.

3.5 – Desempenho Orçamentário

a) Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL tem programado suas atividades anuais para a elaboração de projetos institucionais que estejam dentro do plano de trabalho e da proposta orçamentária anual. Para tanto, as despesas foram orçadas de acordo com a realidade da arrecadação de receitas anuais do Conselho.
No que diz respeito ao desempenho orçamentário, no ano de 2017, o CORECON/AL obteve um déficit de R$ 3.118,91 (três mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos).

b) Informações sobre a realização das receitas

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

As receitas do CORECON/AL têm sua origem nas anuidades das pessoas físicas e jurídicas, nas taxas de transferências e cancelamentos, nos emolumentos (registro, emissão de carteiras, emissão de certidões), multas e juros e aplicações financeiras.

c) Informações sobre a realização das despesas

As despesas do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL são destinadas a manutenção da entidade e são orçadas de acordo com o plano de trabalho do exercício que fora apresentado na proposta orçamentária elaborada no ano anterior.

d) Execução descentralizada com transferência de recursos

A Cota-Parte, que é repassada ao Conselho Federal de Economia ao final de cada mês, é o valor referente a 20% de todas as receitas arrecadadas com anuidades, taxas, emolumentos, juros e multas. Os valores da Cota Parte transferidas ao COFECON no ano de 2017 foram de R$ 35.165,86 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

3.6 – Desempenho Operacional

O desempenho operacional do CORECON/AL é acompanhado, sistematicamente, pelos fluxos de receitas e despesas mensais. Para transmitir uma maior transparência, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público e no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs.

O Conselho precisa avançar na ampliação do quadro de Economistas em Condições de Votos - ECV's, que apresentou, ao final de 2017, um total de 275 ECV's. Esses números são monitorados, visando diminuir o número de economistas inadimplentes perante o Conselho.

3.7 – Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Não houve multas aplicadas decorrentes de fiscalização por parte do CORECON/AL no exercício 2017.

3.8 – Renúncia de receitas

Não houve renúncia de receitas durante o exercício 2017.

3.9 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho

a) Economistas em Condições de Voto – ECVs

O índice de ECVs busca demonstrar a quantidade de economistas que estão regulares com as suas anuidades. Perante o alto grau de inadimplência do Conselho faz-se necessário ampliar o quadro de ECVs, que, como informado no item anterior, alcançou, em 2017, um número de 275 economistas aptos a votar.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

b) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Gastos com Pessoal

Outro indicador utilizado como parâmetro foi a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Este indicador tem o intuito de monitorar os gastos com pessoal, tomando como base o limite estabelecido pela LRF. Neste sentido, as despesas totais de pessoal aproximaram-se a 26,13% desta receita, estando abaixo do limite de 50% estabelecido pela LRF.

c) Número de registros e índice de inadimplência

2017	
Total de Registros Pessoa Física	**494**
Registro de PF Contribuintes	
Adimplentes	**221**
Inadimplentes	**273**
Índice de Inadimplência	**55,26%**
Registro PF Remidos em extinção/Ativos com desconto	**55**
Adimplentes	**46**
Inadimplentes	**9**
Índice de Inadimplência	**8,33%**
Total de Registros Pessoa Jurídica	**10**
Adimplentes	**3**
Inadimplentes	**7**
Índice de Inadimplência	**70%**

3.10 – Informações sobre as atividades relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento

Durante o exercício de 2017, o item 3.10 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

3.11 – Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

Durante o exercício 2017 o único projeto que obteve recursos oriundos do COFECON – Conselho Federal de Economia foi o V Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia, com um repasse de R$ 3.000,00 (três mil reais), auxiliando o CORECON/AL nos custos para a realização deste evento.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

3.12 – Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão

Durante o exercício de 2017, o item 3.12 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

3.13 – Acompanhamento das ações e resultados relacionados a contratos de gestão regidos pela Lei 9.637/1998

Durante o exercício de 2017, o item 3.13 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

3.14 – Acompanhamento das ações e resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei 9.790/1999

Durante o exercício de 2017, o item 3.14 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

3.15 – Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício

As metas estabelecidas para o exercício 2017 alcançaram resultados satisfatórios apesar do déficit de R$ 3.118,91 (três mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos) das despesas sobre as receitas. O CORECON/AL conseguiu cumprir todas as metas estabelecidas pelo plano de trabalho, realizando alguns eventos importantes para a classe como por exemplo o Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia que ocorre todo ano e algumas palestras para economistas e estudantes do curso. Salientando que o poder de atuação do CORECON/AL fica um pouco prejudicada devido a seu curto orçamento e arrecadação nos últimos anos tendo como fatores que prejudicam uma melhor atuação do Conselho, por exemplo, a crise que afeta nosso País nos últimos anos, a baixa procura pelo curso por parte dos estudantes, considerável taxa de inadimplentes, entre outros.

3.16 – Informações sobre indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Durante o exercício de 2017, o item 3.16 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

3.17 – Principais resultados relacionados ao ambiente de gestão

Durante o exercício de 2017, o item 3.17 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

3.18 – Principais resultados relacionados ao ambiente de negócio

Durante o exercício de 2017, o item 3.18 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

3.l9 – Outros resultados operacionais

Durante o exercício de 2017, o item 3.19 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO IV

4 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 – Descrição das estruturas de governança

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas é constituído do Plenário, seu órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78).

Compete ao Plenário deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas, definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista, alterar este Regimento Interno, eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão, desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, julgar os pedidos de registro, autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/AL; fixar os salários e gratificações dos funcionários, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal; deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia - COFECON e o programa de ação para o exercício; e deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros. O controle interno é feito pela Comissão de Tomadas de Contas - CTC, constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-AL.

4.2 – Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Plenário e seus suplentes são eleitos por eleição direta por voto eletrônico, pelos economistas registrados no CORECON/AL e quites com as suas anuidades. A eleição é para mandato de até 3 (três) anos, permitida uma reeleição, conforme Regimento Interno do Conselho. Durante a eleição anual, um terço dos membros do Plenário é renovado. O Presidente e Vice Presidente também são escolhidos anualmente dentre os conselheiros efetivos. O mandato da presidência é de um ano, permitida até duas reconduções. Os Conselheiros que compõem o Plenário são

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

economistas registrados junto ao Conselho, eleitos por um período de três anos. É importante ressaltar que os membros do Conselho não representam nenhuma entidade ou órgão. Em 2017, fizeram parte do Plenário os seguintes Conselheiros:

1º Terço (triênio 2015 – 2017)	
Membros Efetivos	
Josildo Medeiros Lima	**Registro no CORECON Nº 225**
Marcos Antônio Moreira Calheiros	**Registro no CORECON Nº 308**
Mário Humberto Lima Silva	**Registro no CORECON Nº 900**
Membros Suplentes	
Paulo Prazeres Ramalho de Castro	**Registro no CORECON Nº 70**
Everaldo de Souza Barbosa	**Registro no CORECON Nº 555**
Cláudio Jorge Barbosa de Melo	**Registro no CORECON Nº 09**
2º Terço (triênio 2017 – 2019)	
Membros Efetivos	
José Alex Tenório da Costa	**Registro no CORECON Nº 712**
Laurentino Rocha da Veiga	**Registro no CORECON Nº 303**
Gilda Santana de Souza Targino da Rocha	**Registro no CORECON Nº 266**
Membros Suplentes	
Frederico Ferreira Barbosa	**Registro no CORECON Nº 135**
Carlos Augusto Carvalho de Bulhões	**Registro no CORECON Nº 63**
José Ulisses Ávila Pereira	**Registro no CORECON Nº 379**

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

3º Terço (triênio 2016 – 2018)	
Membros Efetivos	
Maurílio Procópio Gomes	**Registro no CORECON Nº 229**
Cleydner Marques de Magalhães Maurício	**Registro no CORECON Nº 609**
Mário Vieira de Almeida	**Registro no CORECON Nº 711**
Membros Suplentes	
José Hélder Pessoa Nunes	**Registro no CORECON Nº 341**
José Gomes Filho	**Registro no CORECON Nº 333**
Marcello Lourenço de Olivença	**Registro no CORECON Nº 718**

Em 2017, a Presidência foi composta pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: Maurílio Procópio Gomes
CPF: 209.361.094-91
Registro no CORECON/AL: 229
Período de Responsabilidade: 01/01/2017 à 31/12/2017
Ata de Nomeação: 20/12/2016
Endereço Residencial: Rua Anibal Torres, 119 - Apto 101 Res. Jardim Petrópolis I, Bairro: Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.080-890

Vice-presidente: José Alex Tenório da Costa
CPF: 540.243.314-34
Registro no CORECON/AL: 712
Período de Responsabilidade: 01/01/2017 à 31/12/2017
Ata de Nomeação: 20/12/2016
Endereço Residencial: Rua Hugo Correia Paes, 441 - Apto 906 - Edf. Rechelieu, Bairro: Farol, CEP: 57.050-730

Comissões de Trabalho Permanentes:

Comissão de Tomada de Contas – CTC:
Cleydner Marques de Magalhães Mauricio – Presidente
Laurentino Rocha da Veiga – Membro Efetivo

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Josildo Medeiros Lima - Membro Efetivo
José Ulisses Ávila Pereira - Membro Suplente.

Comissão de Licitação e Contrato:
Marcos Antônio Moreira Calheiros – Presidente
José Alex Tenório da Costa – Membro Efetivo
Mário Humberto Lima Silva – Membro Efetivo
Paulo Ramalho de Castro – Membro Suplente

4.3 – Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico

Caso haja necessidade de designação de algum representante do CORECON/AL, a escolha é feita em Plenária por votação dos Conselheiros.

4.4 – Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão

Durante o exercício 2017 não houve atividade relacionada a este item no CORECON/AL.

4.5 – Modelo de governança da entidade em relação às empresas do conglomerado

Durante o exercício de 2017, o item 4.5 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

4.6 – Atuação da unidade de auditoria interna

A auditoria interna é feita pela Comissão de Tomadas de Contas (CTC), constituída de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AL, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões Internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário, conforme previsto no Regimento Interno.

4.7 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As eventuais responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas e conduzidas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo a esta Autarquia Federal utilizar como parâmetro as seguintes legislações:

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

- Lei de Improbidade Administrativa: 8429 de 02 de junho de 1992 – "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências"; - Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 – "Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) e dá outras providências"; - INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 71, de 28 de novembro de 2012 – "Dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial" - Resolução Nº 1.851, DE 28 DE MAIO DE 2011 do Conselho Federal de Economia COFECON.

Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-AL, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos. E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

4.8 – Gestão de riscos e controles internos

O CORECON/AL segue as determinações do TCU quanto a aplicação financeira. Os recursos estão aplicados em poupança eliminando qualquer risco de perdas com investimentos.

No que concerne a cobrança, é importante registrar que o CORECON/AL possui um controle sistemático em relação às anuidades vigentes e passadas, fazendo recobranças periódicas de inadimplentes. Ainda assim, perdurando a inadimplência, o CORECON/AL faz anualmente inscrições em dívida ativa e execução fiscal.

Quanto a obediência às leis e regulamentos, o CORECON/AL segue às determinações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Federal de Economia e às leis que regem a Administração Pública, em especial as Leis 4.320/63 e 8.666/93.

4.9 – Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

As atividades dos Conselheiros no CORECON/AL são *pro bono* com caráter honorífico, sem remuneração ou gratificação. Assim, em consonância ao dispositivo legal do COFECON, os Conselheiros são indenizados com os gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento das suas funções, em caráter subsidiário no que se refere ao custeio de diárias e passagens quando em viagem para representar o Conselho fora de sua jurisdição.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

4.10 – Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa para auditoria independente por este Conselho de Classe durante o exercício 2017.

4.11 – Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade

Não há ações trabalhistas contra o CORECON/AL.

4.12 – Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade

Não há Política de participação nos resultados do CORECON/AL.

4.13 – Participação acionária de membros de colegiados da entidade

Não há qualquer participação acionária de membros do CORECON/AL.

4.14 – Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Gestão e controle de demandas judiciais durante o exercício 2017 foram realizadas pela Assessoria Jurídica com auxílio do setor jurídico do COFECON.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO V

5 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 – Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas visa a integração dos recursos humanos na administração do Conselho, com o máximo estímulo em termos de vencimentos e benefícios possível, isto é, subordinado ao equilíbrio financeiro da Autarquia, mediante aplicação dos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal como parâmetro.

a) Quadro de funcionários:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADMISSÃO	FORMA DE INGRESSO	CARGO	ESCOLARIDADE
José Geraldo Marques Junior	17/08/1982	03/12/2013	CLT	Gerente Executivo	Nível Superior Completo
Inaldo Romão da Silva Filho	25/04/1982	12/03/2003	CLT	Profissional de Assistência aos Economistas - PAE	Nível Médio Completo

b) Contratação de mão de obra temporária:

A terceirização de mão de obra no CORECON/AL é feita por meio de licitação ou dispensa de licitação, quando os valores são compatíveis com os previstos em lei. Os gastos com mão de obra temporária foram os seguintes:

Demonstrativo de Serviços Terceirizados no exercício 2017

Assessoria Contábil	
MC Office Contabilidade Integrada S/S	**R$ 10.560,00**
Assessoria Jurídica	
Eliakim Medeiros Cerqueira	**R$ 10.800,00**

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

c) Quadro despesas com pessoal:

DESPESAS COM PESSOAL EXECUTADA	**R$ 93.398,95**
Vencimentos e vantagens	**R$ 54.267,10**
Salários	R$ 46.047,42
13º salários	R$ 3.853,15
Abono constitucional de férias	R$ 1.602,38
Indenizações trabalhistas	R$ 2.764,15
Despesas Variáveis	**R$ 23.800,13**
Diárias de funcionários	R$ 2.400,00
Diárias de Conselheiros	R$ 6.960,00
Vale transporte	R$ 4.855,77
Vale alimentação	R$ 9.584,36
Obrigações Patronais	**R$ 15.331,72**
INSS	R$ 10.766,60
FGTS	R$ 3.982,58
Pis/Folha	R$ 582,54

5.2 – Gestão do patrimônio e infraestrutura

O CORECON/AL zela da melhor forma possível por seu patrimônio físico, como bens móveis, materiais de escritório, arquivos, etc. Como não possui sede própria, se utiliza de pequenas melhorias na infraestrutura do imóvel no qual funciona, como reparos pontuais para preservação do prédio, bem como em melhorias para maior segurança contra possíveis roubos e furtos.

5.3 – Gestão da tecnologia da informação

O CORECON/AL utiliza o Siscaf desenvolvido pela empresa Implanta Informática LTDA – CNPJ n° 37.994.043/0001-40. Este sistema é responsável pelo controle de cadastro, emissão e recebimentos de anuidades do CORECON/AL. Foi contratado pelo Conselho Federal de Economia, que disponibiliza sem ônus para os CORECON's.

5.4 – Gestão ambiental e sustentabilidade

O CORECON/AL faz o uso de práticas e métodos administrativos que visam reduzir ao máximo o impacto ambiental de suas atividades, dando ênfase a sustentabilidade.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

5.5 – Gestão de fundos e programas

A gestão de fundos é realizada através da Presidência com auxílio do setor administrativo da entidade.

5.6 – Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Não houve qualquer tipo de depósitos judiciais e extrajudiciais no exercício 2017 desta entidade.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO VI

6 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 – Canais de acesso do cidadão

Os principais canais de acesso que o cidadão dispõe para contato com o CORECON/AL são o site (www.corecon-al.org.br), o e-mail (corecon-al@cofecon.gov.br) e através do telefone (82) 3221 – 3850.

6.2 – Carta de serviços ao cidadão

O CORECON/AL não possui uma carta de serviços ao cidadão elaborada.

6.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

De forma geral, os mecanismos utilizados pela instituição para medir a satisfação dos cidadãos-usuários baseiam-se em contatos via internet, por meio de materiais, e contatos pessoais. O Conselho disponibiliza e-mail geral e demais e-mails para contato, e o horário de atendimento é de 8 às 14h (ininterrupto) de segunda a sexta-feira, onde há o atendimento por telefone, e-mail e presencial. Não há formalmente um mecanismo para aferição de satisfação insatisfação, ou sugestões. Entretanto, o CORECON/AL está sempre disponível para atender e acolher as opiniões emitidas pela comunidade e procura, na medida do possível, respeitar e analisar as contribuições para que se possa servir de valoroso instrumento de mudanças positivas e crescimento.

6.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O CORECON/AL dispõe suas informações relevantes através do site da entidade.

6.5 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CORECON/AL mantém disponível sua sede durante o período de funcionamento que vai das 08:00 às 14:00 horas. Além de encaminhar e-mails esclarecendo as parcerias que a entidade oferece aos economistas e cidadãos.

6.6 – Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Não houve indenizações de nenhuma natureza a clientes no exercício 2017.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

6.7 – Formas de participação cidadã nos processos decisórios

A forma do cidadão participar nos processos decisórios do CORECON/AL é através da participação nas reuniões e eventos realizados pela entidade, levando propostas a Plenária da entidade para posterior apreciação.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO VII

7 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 – Desempenho financeiro no exercício

No exercício do ano de 2017, o CORECON/AL obteve uma arrecadação de R$ 186.189,77 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Dentre as receitas correntes do exercício, a que se mostrou mais significativa foi a receita com Anuidades do Exercício, que apresentou uma arrecadação de R$ 125.089,19 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos).

Quanto às despesas orçadas para o exercício de 2017, o Conselho conseguiu seguir o orçamento proposto, finalizando o ano com o realizado menor do que o orçado.

No Anexo I, está relacionado o total de receitas arrecadadas e despesas realizadas, assim como o resultado do exercício que resultou em um Déficit de R$ 3.118,91 (três mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos).

7.2 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Durante o exercício de 2017, o item 7.2 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.3 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Durante o exercício de 2017, o item 7.3 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.4 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício do ano de 2017 estarão anexadas na Seção X, da seguinte forma:

Anexo I – Balancete Analítico de Verificação;
Anexo II – Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas;
Anexo III – Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas;
Anexo IV – Balanço Orçamentário;
Anexo V – Balanço Financeiro;
Anexo VI – Balanço Patrimonial;
Anexo VII – Balanço Patrimonial Comparado;
Anexo VIII – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

7.5 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Durante o exercício de 2017, o item 7.5 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.6 – Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

Durante o exercício de 2017, o item 7.6 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.7 – Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis

Durante o exercício de 2017, o item 7.7 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.8 – Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976)

Durante o exercício de 2017, o item 7.8 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.9 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas

Durante o exercício de 2017, o item 7.9 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.10 – Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras

Durante o exercício de 2017, o item 7.10 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.11 – Informações consolidadas sobre transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2017, o item 7.11 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.12 – Informações sobre as operações de financiamento

Durante o exercício de 2017, o item 7.12 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

7.13 – Demonstrativo específico sobre subsídios e resultado operacional

Durante o exercício de 2017, o item 7.13 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.14 – Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

Durante o exercício de 2017, o item 7.14 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

7.15 – Demonstração e análise dos desempenhos econômico-financeiros

Durante o exercício de 2017, o item 7.15 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO VIII

8 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Relatório de Gestão do Exercício de 2017 foi elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU 161, de 1º de novembro de 2017, e da Portaria TCU Nº 65/2018.

8.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Comissão de Tomada de Contas é órgão de controle interno, contudo o Plenário como colegiado tem a competência regimental de deliberar e aprovar as contas do CORECON/AL. Para o exercício de 2017, as contas foram aprovadas sem recomendações.

8.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

Durante o exercício 2017 não foi necessária a aplicação de medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário neste Conselho de Classe.

8.4 – Gestão de precatórios

Durante o exercício 2017 não houve necessidade de gestão de precatórios neste Conselho de Classe.

8.5 – Informações sobre ações de publicidade e propaganda

As ações de publicidade e propaganda são realizadas através de e-mail marketing para divulgações de ações e eventos do Conselho e através do site da entidade.

8.6 – Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3° do Decreto 5.626/2005

Durante o exercício de 2017, o item 8.6 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO IX

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO X

10 – ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I – Balancete Analítico de Verificação

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL Folha: 1

SISCONTW - v1.06 **Balancete Analítico de Verificação Período: 01/12/2017 a 31/12/2017**

Conta		Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	79.874,55D	28.355,91	39.642,73	68.587,73D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	82.514,01D	24.710,24	37.320,53	69.903,72D
2.1.1	DISPONIVEL	0,00	20.549,96	20.549,96	0,00
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	20.549,96	20.549,96	0,00
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - 125.389-1	0,00	20.549,96	20.549,96	0,00
2.1.2	DISPONIVEL VINCULADO EM C/C	82.014,01D	2.451,23	15.061,52	69.403,72D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A	82.014,01D	2.451,23	15.061,52	69.403,72D
2.1.2.02.01	Banco do Brasil S/A - 125.389-1	82.014,01D	2.451,23	15.061,52	69.403,72D
2.1.3	REALIZAVEL	500,00D	1.709,05	1.709,05	500,00D
2.1.3.01	DIVERSOS RESPONSAVEIS	500,00D	1.709,05	1.709,05	500,00D
2.1.3.01.01	Adiantamentos de Férias	0,00	1.709,05	1.709,05	0,00
2.1.3.01.03	Adiantamento para Despesas	500,00D	0,00	0,00	500,00D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	2.293,94C	3.645,67	2.322,20	970,47C
2.2.1	DIVIDA FLUTUANTE	2.293,94C	3.645,67	2.322,20	970,47C
2.2.1.04	CONSIGNACOES	37,41C	1.389,14	1.389,14	37,41C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	0,00	1.389,14	1.389,14	0,00
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Servicos	22,50C	0,00	0,00	22,50C
2.2.1.04.09	INSS Retido de Terceiros - PF	14,91C	0,00	0,00	14,91C
2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	2.256,53C	2.256,53	900,00	900,00C
2.2.1.05.07	Conta Garantida Banco do Brasil	2.256,53C	2.256,53	900,00	900,00C
2.2.1.06	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	33,06	33,06C
2.2.1.06.03	PASEP	0,00	0,00	33,06	33,06C
2.4	CONTAS DE INTERFERENCIA	345,52C	0,00	0,00	345,52C
2.4.1	INTERFERENCIA FINANCEIRA	345,52C	0,00	0,00	345,52C
2.4.1.01	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	345,52C	0,00	0,00	345,52C
2.4.1.01.01	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	345,52C	0,00	0,00	345,52C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	71.706,64C	0,00	0,00	71.706,64C
3.1	ATIVO PERMANENTE	186.672,46D	0,00	0,00	186.672,46D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	55.497,08D	0,00	0,00	55.497,08D
3.1.1.01	BENS MOVEIS	55.497,08D	0,00	0,00	55.497,08D
3.1.1.01.01	Mobiliario em Geral	6.725,26D	0,00	0,00	6.725,26D
3.1.1.01.03	Maquinas, Motores e Aparelhos	17.996,41D	0,00	0,00	17.996,41D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	92,00D	0,00	0,00	92,00D
3.1.1.01.06	Outros Bens Moveis	1.973,41D	0,00	0,00	1.973,41D
3.1.1.01.08	Computadores e Sistemas de Informatica	28.710,00D	0,00	0,00	28.710,00D
3.1.2	CREDITOS	131.175,38D	0,00	0,00	131.175,38D
3.1.2.01	DIVIDA ATIVA	131.175,38D	0,00	0,00	131.175,38D
3.1.2.01.01	Divida Ativa - Outros	131.175,38D	0,00	0,00	131.175,38D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	258.724,62C	0,00	0,00	258.724,62C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	258.379,10C	0,00	0,00	258.379,10C
3.3.1.01	PATRIMONIO	258.379,10C	0,00	0,00	258.379,10C
3.3.1.01.01	Patrimonio - Ativo Real Liquido	267.011,48C	0,00	0,00	267.011,48C
3.3.1.01.02	Administracao Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc.)	8.632,38D	0,00	0,00	8.632,38D
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	345,52C	0,00	0,00	345,52C
3.3.2.02	VARIACOES PASSIVAS	345,52C	0,00	0,00	345,52C
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUCAO	345,52C	0,00	0,00	345,52C
3.3.2.02.01.01	DESPESA ORCAMENTARIA	345,52C	0,00	0,00	345,52C
3.3.2.02.01.01.01	Despesas Correntes	345,52C	0,00	0,00	345,52C
3.4	CONTAS DE INTERFERENCIA	345,52D	0,00	0,00	345,52D
3.4.1	INTERFERENCIA PATRIMONIAL	345,52D	0,00	0,00	345,52D
3.4.1.01	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	345,52D	0,00	0,00	345,52D
3.4.1.01.01	Transferências Patrimoniais	345,52D	0,00	0,00	345,52D
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	180.922,58C	0,00	5.267,19	186.189,77C

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL Folha: 2

SISCONTW - v1.06 **Balancete Analítico de Verificação Período: 01/12/2017 a 31/12/2017**

Conta		Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	159.148,06C	0,00	4.245,71	163.393,77C
1.2.10.00	CONTIBUICOES SOCIAIS	159.148,06C	0,00	4.245,71	163.393,77C
1.2.10.09	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	159.148,06C	0,00	4.245,71	163.393,77C
1.2.10.09.01	ANUIDADES DO EXERCICIO	123.960,32C	0,00	1.128,87	125.089,19C
1.2.10.09.01.01	ANUIDADES DE PESSOAS FISICAS	123.571,92C	0,00	1.128,87	124.700,79C
1.2.10.09.01.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURIDICAS	388,40C	0,00	0,00	388,40C
1.2.10.09.02	ANUIDADES DE EXERCICIOS	35.187,74C	0,00	3.116,84	38.304,58C
1.2.10.09.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FISICAS	35.187,74C	0,00	3.116,84	38.304,58C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.544,42C	0,00	355,23	6.899,65C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	6.544,42C	0,00	355,23	6.899,65C
1.3.20.04	CADERNETA DE POUPANCA	6.544,42C	0,00	355,23	6.899,65C
1.3.20.04.01	JUROS	5.730,21C	0,00	355,23	6.085,44C
1.3.20.04.02	ATUALIZACAO MONETARIA	814,21C	0,00	0,00	814,21C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	396,60C	0,00	0,00	396,60C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVICOS	396,60C	0,00	0,00	396,60C
1.6.10.02	RENDA EMOL.COM EXP. CARTEIRAS	396,60C	0,00	0,00	396,60C
1.6.10.02.01	PESSOAS FISICAS	396,60C	0,00	0,00	396,60C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.833,50C	0,00	666,25	15.499,75C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	14.833,50C	0,00	666,25	15.499,75C
1.9.90.01	Multas s/anuidades	701,29C	0,00	45,11	746,40C
1.9.90.02	Juros de mora s/anuidades	6.782,51C	0,00	379,12	7.161,63C
1.9.90.03	Atualizacao monetaria s/anuidades	4.349,70C	0,00	242,02	4.591,72C
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
1.9.90.99.99	Outras	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	172.754,67D	16.564,01	10,00	189.308,68D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	133.413,97D	15.548,70	10,00	148.952,67D
3.1.10.00	DESPESAS PESSOAL	74.908,81D	8.323,24	0,00	83.232,05D
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	47.625,73D	6.641,37	0,00	54.267,10D
3.1.10.10.01	Salarios	42.621,53D	3.425,89	0,00	46.047,42D
3.1.10.10.02	13o SALARIO	3.853,15D	0,00	0,00	3.853,15D
3.1.10.10.03	Indenizacoes trabalhistas	0,00	2.764,15	0,00	2.764,15D
3.1.10.10.06	Abono constitucional de ferias	1.151,05D	451,33	0,00	1.602,38D
3.1.10.20	DESPESAS VARIAVEIS	13.801,88D	413,89	0,00	14.215,77D
3.1.10.20.02	Diarias de funcionarios	2.400,00D	0,00	0,00	2.400,00D
3.1.10.20.03	Diarias de conselheiros	6.960,00D	0,00	0,00	6.960,00D
3.1.10.20.06	Vale transporte	4.441,88D	413,89	0,00	4.855,77D
3.1.10.30	OBRIGACOES PATRONAIS	13.481,20D	1.267,98	0,00	14.749,18D
3.1.10.30.01	I.N.S.S - Cota-Parte Empresa	9.760,65D	1.005,95	0,00	10.766,60D
3.1.10.30.02	Fundo de Garantia p/Tempo de Servicos - F G T	3.720,55D	262,03	0,00	3.982,58D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.329,58D	808,28	10,00	11.127,86D
3.1.20.01	Artigos de Expediente	1.278,50D	0,00	0,00	1.278,50D
3.1.20.04	genereos de alimentacao	8.786,08D	808,28	10,00	9.584,36D
3.1.20.09	Material de informatica	265,00D	0,00	0,00	265,00D
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	48.175,58D	6.417,18	0,00	54.592,76D
3.1.30.01	Remuneracao de Servicos Pessoais	11.220,00D	1.020,00	0,00	12.240,00D
3.1.30.01.01	Remuneracao de Serviços - PF e PJ	11.220,00D	1.020,00	0,00	12.240,00D
3.1.30.02	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	36.955,58D	5.397,18	0,00	42.352,76D
3.1.30.02.04	Fornecimento de Energia, Água e Gas	2.486,11D	0,00	0,00	2.486,11D
3.1.30.02.06	Servicos de divulg., impressao e	5.306,20D	0,00	0,00	5.306,20D
3.1.30.02.06.01	Serviço de Divulgação	3.052,20D	0,00	0,00	3.052,20D
3.1.30.02.06.02	impressao de documento	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
3.1.30.02.06.99	Outros	754,00D	0,00	0,00	754,00D
3.1.30.02.07	Passagens e Hospedagens	5.024,11D	0,00	0,00	5.024,11D

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL Folha: 3

SISCONTW - v1.06 **Balancete Analítico de Verificação Período: 01/12/2017 a 31/12/2017**

Conta		Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
3.1.30.02.08	SERVICO DE COMUNICACAO EM GERAL	7.046,05D	381,38	0,00	7.427,43D
3.1.30.02.08.01	Despesas com ligacoes telefonicas	4.958,55D	381,38	0,00	5.339,93D
3.1.30.02.08.02	Despesas com correio	2.087,50D	0,00	0,00	2.087,50D
3.1.30.02.10	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	13.135,00D	2.300,00	0,00	15.435,00D
3.1.30.02.10.02	Locação de bens imóveis	13.135,00D	2.300,00	0,00	15.435,00D
3.1.30.02.10.02.01	Locação de prédios	7.000,00D	1.400,00	0,00	8.400,00D
3.1.30.02.10.02.02	Locação de auditórios	6.135,00D	900,00	0,00	7.035,00D
3.1.30.02.15	Congressos e similares	160,00D	0,00	0,00	160,00D
3.1.30.02.19	Despesas bancarias	2.435,30D	115,80	0,00	2.551,10D
3.1.30.02.20	Servico de informatica	280,00D	0,00	0,00	280,00D
3.1.30.02.21	Despesas com eleicoes	1.082,81D	0,00	0,00	1.082,81D
3.1.30.02.25	Prêmio Alagoas de Economia	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.106,70D	1.015,31	0,00	37.122,01D
3.2.10.00	TRANSFERENCIAS	35.557,22D	982,25	0,00	36.539,47D
3.2.10.03	CONTRIBUICOES CORRENTES	35.557,22D	982,25	0,00	36.539,47D
3.2.10.03.01	Cota-Parte do Cofecon	35.557,22D	982,25	0,00	36.539,47D
3.2.80.00	CONTRIBUICAO PASEP	549,48D	33,06	0,00	582,54D
3.2.80.01	Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	549,48D	33,06	0,00	582,54D
3.3.00.00	RESERVAS	3.234,00D	0,00	0,00	3.234,00D
3.3.10.00	RESERVAS ORCAMENTARIAS	3.234,00D	0,00	0,00	3.234,00D
3.3.10.01	RESERVAS DE CONTINGENCIA	3.234,00D	0,00	0,00	3.234,00D
3.3.10.01.01	Reservas de Contingencias	3.234,00D	0,00	0,00	3.234,00D
Total		0,00	44.919,92	44.919,92	0,00

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo II – Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas

Folha: 1

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06

Período: 01/10/2017 a 29/12/2017

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec./Período	Arrec./Ano	Diferença
RECEITAS CORRENTES	302.360,00 -	20.209,12 -	186.189,77 -	116.170,23 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	225.400,00 -	13.896,91 -	163.393,77 -	62.006,23 -
CONTIBUICOES SOCIAIS	225.400,00 -	13.896,91 -	163.393,77 -	62.006,23 -
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	225.400,00 -	13.896,91 -	163.393,77 -	62.006,23 -
ANUIDADES DO EXERCICIO	179.400,00 -	9.417,66 -	125.089,19 -	54.310,81 -
ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.000,00 -	4.479,25 -	38.304,58 -	7.695,42 -
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00 -	1.238,80 -	6.899,65 -	4.100,35 -
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	11.000,00 -	1.238,80 -	6.899,65 -	4.100,35 -
CADERNETA DE POUPANCA	9.000,00 -	1.238,80 -	6.899,65 -	2.100,35 -
TITULOS DE RENDA	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
RECEITAS DE SERVICOS	6.200,00 -	0,00	396,60 -	5.803,40 -
RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.200,00 -	0,00	396,60 -	5.803,40 -
RENDA DE EMOL.COM INSCRICAO	3.500,00 -	0,00	0,00	3.500,00 -
RENDA EMOL.COM EXP. CARTEIRAS	1.500,00 -	0,00	396,60 -	1.103,40 -
RENDA EMOL.COM EXP.DE CERTIDOES	1.200,00 -	0,00	0,00	1.200,00 -
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.760,00 -	5.073,41 -	15.499,75 -	44.260,25 -
MULTAS E JUROS DE MORA	1.700,00 -	0,00	0,00	1.700,00 -
Multa sobre exercicio ilegal da profissao	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Juros de mora	700,00 -	0,00	0,00	700,00 -
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.660,00 -	0,00	0,00	47.660,00 -
RECEITAS DIVERSAS	10.400,00 -	5.073,41 -	15.499,75 -	5.099,75+
Outras Receitas Diversas	10.400,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	7.400,00 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	302.360,00 -	20.209,12 -	186.189,77 -	116.170,23 -

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo III – Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas

Folha: 1

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06

Período: 01/10/2017 a 29/12/2017

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec./Período	Exec./Ano	Diferença
DESPESAS CORRENTES	292.440,00+	41.816,98+	189.308,68+	103.131,32+
DESPESAS DE CUSTEIO	241.740,00+	38.513,29+	148.952,67+	92.787,33+
DESPESAS PESSOAL	105.280,00+	20.222,27+	83.232,05+	22.047,95+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	57.800,00+	15.223,74+	54.267,10+	3.532,90+
DESPESAS VARIAVEIS	24.200,00+	1.241,67+	14.215,77+	9.984,23+
OBRIGACOES PATRONAIS	23.280,00+	3.756,86+	14.749,18+	8.530,82+
MATERIAL DE CONSUMO	24.610,00+	3.203,12+	11.127,86+	13.482,14+
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	111.350,00+	15.087,90+	54.592,76+	56.757,24+
Remuneracao de Servicos Pessoais	19.250,00+	3.200,00+	12.240,00+	7.010,00+
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	92.100,00+	11.887,90+	42.352,76+	49.747,24+
Servicos de divulg., impressao e encadern.	7.000,00+	723,72+	5.306,20+	1.693,80+
SERVICO DE COMUNICACAO EM GERAL	14.500,00+	1.591,44+	7.427,43+	7.072,57+
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	20.000,00+	4.150,00+	15.435,00+	4.565,00+
Locação de bens imóveis	20.000,00+	4.150,00+	15.435,00+	4.565,00+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500,00+	0,00	0,00	500,00+
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.700,00+	3.191,69+	37.122,01+	3.577,99+
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.000,00+	3.081,57+	36.539,47+	3.460,53+
Transferencias Operacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES CORRENTES	40.000,00+	3.081,57+	36.539,47+	3.460,53+
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PASEP	700,00+	110,12+	582,54+	117,46+
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	10.000,00+	112,00+	3.234,00+	6.766,00+
RESERVAS ORCAMENTARIAS	10.000,00+	112,00+	3.234,00+	6.766,00+
RESERVAS DE CONTINGENCIA	10.000,00+	112,00+	3.234,00+	6.766,00+
DESPESAS DE CAPITAL	9.920,00+	0,00	0,00	9.920,00+
INVESTIMENTOS	9.920,00+	0,00	0,00	9.920,00+
OBRAS E INSTALACOES	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.920,00+	0,00	0,00	9.920,00+
DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISICOES DE IMOVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	302.360,00+	41.816,98+	189.308,68+	113.051,32+

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo IV – Balanço Orçamentário

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 12ª REGIÃO -
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO: 01/10/2017 a 31/12/2017

CONTAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	CONTAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	302.360,00	186.189,77	116.170,23	DESPESAS CORRENTES	292.440,00	189.308,68	103.131,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	225.400,00	163.393,77	62.006,23	DESPESAS DE CUSTEIO	241.740,00	148.952,67	92.787,33
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	6.899,65	4.100,35	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.700,00	37.122,01	3.577,99
RECEITA DE SERVIÇOS	6.200,00	396,60	5.803,40				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		0,00	RESERVAS	10.000,00	3.234,00	6.766,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.760,00	15.499,75	44.260,25	RESERVAS ORÇAMENTÁIAS	10.000,00	3.234,00	6.766,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.920,00	0,00	9.920,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTO	9.920,00	0,00	9.920,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		0,00	0,00
				COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
SUBTOTAIS	302.360,00	186.189,77	116.170,23	SUBTOTAIS	302.360,00	189.308,68	113.051,32
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT/DEFICT DO PERÍODO		-3.118,91	-3.118,91
TOTAIS	302.360,00	186.189,77	116.170,23	TOTAIS	302.360,00	186.189,77	116.170,23

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
CORECON-AL Nº 229
C.P.F Nº 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
Registro no CRC 5.592
C.P.F Nº 023.075.754-56

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo V – Balanço Financeiro

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06 **Balanço Financeiro** **Período: Jan/2017 a Dez/2017**

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	186.189,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	189.308,68
RECEITAS CORRENTES	186.189,77	DESPESAS CORRENTES	189.308,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.393,77	DESPESAS DE CUSTEIO	148.952,67
RECEITA PATRIMONIAL	6.859,65	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.122,01
RECEITAS DE SERVICOS	396,60	RESERVAS	3.234,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.499,75	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMETÁRIA	34.971,39	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.503,85
DIVERSOS RESPONSAVEIS	7.953,52	DIVERSOS RESPONSAVEIS	6.496,92
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	15.041,03	CONSIGNACOES	15.041,03
CREDORES DA ENTIDADE	10.154,05	CREDORES DA ENTIDADE	11.453,37
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	1.477,27	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	1.512,53
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	345,52	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.055,09	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	69.403,72
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	72.055,09	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	69.403,72
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Total:	293.216,25	Total:	293.216,25

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo VI – Balanço Patrimonial

Conselho Regional de Economia - COREC N/AL
SISCONTW - v1.06

Balanço Patrimonial — Período: Dez/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	69.903,72	PASSIVO FINANCEIRO	970,47
DISPONIVEL	0,00	DIVIDA FLUTUANTE	970,47
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	37,41
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	900,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	33,06
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	69.403,72	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	69.403,72	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	500,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	500,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	186.672,46	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	55.497,08	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	55.497,08	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	0,00		
CREDITOS	131.175,38		
DIVIDA ATIVA	131.175,38		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	256.576,18	SOMA DO PASSIVO REAL	970,47
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	255.605,71
Total:	256.576,18	Total:	256.576,18

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PRODORIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.064-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo VII – Balanço Patrimonial Comparado

Conselho Regional de Economia - COREC N/AL
SISCONTW - v1.06

Balanço Patrimonial Comparado

Período: Dez/2016 a Dez/2017

ATIVO	2016	2017	Total
ATIVO FINANCEIRO	74.011,69	69.903,72	4.107,97 -
DISPONIVEL	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	72.055,09	69.403,72	2.651,37 -
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	72.055,09	69.403,72	2.651,37 -
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.956,60	500,00	1.456,60 -
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.956,60	500,00	1.456,60 -
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	186.672,46	186.672,46	0,00
BENS PATRIMONIAIS	55.497,08	55.497,08	0,00
BENS MOVEIS	55.497,08	55.497,08	0,00
BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	131.175,38	131.175,38	0,00
DIVIDA ATIVA	131.175,38	131.175,38	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00	0,00	0,00
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	260.684,15	256.576,18	4.107,97 -
SALDO PATRIMONIAL			

PASSIVO	2016	2017	Total
PASSIVO FINANCEIRO	2.305,05	970,47	1.334,58 -
DIVIDA FLUTUANTE	2.305,05	970,47	1.334,58 -
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES	37,41	37,41	0,00
CREDORES DA ENTIDADE	2.199,32	900,00	1.299,32 -
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	68,32	33,06	35,26 -
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	2.305,05	970,47	1.334,58 -
SALDO PATRIMONIAL			

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Conselho Regional de Economia - CORECON/AL
SISCONTW - v1.06

Balanço Patrimonial Comparado

Período: Dez/2016 a Dez/2017

ATIVO	2016	2017	Total	PASSIVO	2016	2017	Total
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	258.379,10	255.805,71	2.773,39-
Total:	260.684,15	256.576,18	4.107,97-	Total:	260.684,15	256.576,18	4.107,97-

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.394-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

Anexo VIII – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Folha: 1

Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	186.189,77	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	189.308,68
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	186.189,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	189.308,68
RECEITAS CORRENTES	186.189,77	DESPESAS CORRENTES	189.308,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.393,77	DESPESAS DE CUSTEIO	148.952,67
RECEITA PATRIMONIAL	6.899,65	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.122,01
RECEITAS DE SERVICOS	396,60	RESERVAS	3.234,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.499,75	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	186.189,77	Total das Variações Passivas	189.308,68
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	3.118,91	- Superavit do Exercício	-
Total Geral	189.308,68	Total Geral	189.308,68

Maceió - AL, 29 de Dezembro de 2017

MAURILIO PROCOPIO GOMES
PRESIDENTE
CORECON Nº 229
CPF: 209.361.094-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL Nº 5992
CPF: 023.075.754-91

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO XI

11 – OUTROS ITENS DE INFORMAÇÕES

11.1 – Rol de responsáveis

Maurílio Procópio Gomes – Presidente do CORECON/AL
José Alex Tenório da Costa – Vice - Presidente

11.2 – Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna

Durante o exercício de 2017, o item 11.2 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

11.3 – Parecer de colegiado

CORECON AL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ATA DA 383ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 12ª REGIÃO – AL – REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018. ABERTURA: Às oito horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Maceió Mar Hotel, situado à Av. Álvaro Otacílio, 2991 – Ponta Verde, na cidade de Maceió – AL, reuniu o Plenário do Conselho Regional de Economia da 12ª – Região – AL para a realização da 383ª (trecentésima octogésima terceira) Sessão Ordinária, sob a coordenação do Presidente, Economista, Marcos Antônio Moreira Calheiros. O Presidente recepcionou os Conselheiros presentes dando-lhes boas vindas e agradeceu a presença de todos. Ás oito horas e trinta minutos o Presidente abriu a Sessão e convidou o Gerente Executivo, José Geraldo Marques Junior, para secretariar os trabalhos. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Marcos Antônio Moreira Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Maurílio Procópio Gomes, José Alex Tenório da Costa, Josildo Medeiros Lima, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino Rocha da Veiga e Mário Humberto Lima Silva. **ORDEM DO DIA: a)** Processo Nº 037/2018 – Interessado: Conselho Regional de Economia – 12ª Região – Alagoas - Assunto: Prestação de Contas do Exercício 2017 - Relator: José Ulisses Ávila Pereira. **b)** Processo Nº 040/2018 – Interessada: Luciana Leão de Moliterno - Assunto: Suspensão de Registro - Relator: Cleydner Marques de Magalhães Maurício. **c)** Processo Nº 041/2018 – Interessada: Genilza Pereira dos Santos - Assunto: Prorrogação da Suspensão de Registro - Relator: Cleydner Marques de Magalhães Maurício. **d)** Processo Nº 042/2018 – Interessada: Edlane Kátia Peixoto dos Santos Coutinho - Assunto: Prorrogação da Suspensão de Registro - Relator: José Ulisses Ávila Pereira. **e)** Processo Nº 042/2018 – Interessada: Edlane Kátia Peixoto dos Santos Coutinho - Assunto: Prorrogação da Suspensão de Registro - Relator: José Ulisses Ávila Pereira. **f)** Processo Nº 044/2018 – Interessada: Simone Andréia Sarti de Góes - Assunto: Prorrogação da Suspensão de Registro - Relator: José Ulisses Ávila Pereira. **g)** Processo Nº 045/2018 – Interessada: Cacilda Maria Araújo Novais - Assunto: Suspensão de Registro - Relator: Josildo Medeiros Lima. **h)** Processo Nº 046/2018 – Interessado: Luciano Souza - Assunto: Cancelamento de Registro - Relator: Josildo Medeiros Lima. **i)** Processo Nº 047/2018 – Interessado: Fernando José Magalhães Costa - Assunto: Cancelamento de Registro - Relator: Josildo Medeiros Lima. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente do CORECON/AL Marcos Antônio Moreira Calheiros tomou a palavra e falou aos presentes sobre o sucesso da palestra do professor de Economia e membro do CORECON-DF, Newton Marques, intitulada "*Os impactos do Bitcoin no Mercado Financeiro*" que foi realizada no dia 20 de março no horário da manhã e que contou com a presença de mais de 70 economistas. Às 19:00 horas o professor Newton Marques proferiu uma palestra aos estudantes do Curso de Economia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Continuando, o Presidente Marcos Calheiros informou ao presentes, que o Plenário do CORECON aprovou o Regimento Interno do Conselho, restando apenas seu envio ao COFECON para análise e aprovação final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marcos Antônio Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos e encerrando a sessão Plenária eu, José Geraldo Marques Junior, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Maceió, vinte e sete de março do ano de dois mil e dezoito.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

CORECON AL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Marcos Antônio Moreira Calheiros
PRESIDENTE

José Geraldo Marques Junior
SECRETÁRIO

Cleyaher Marques de M. Maurício
CONSELHEIRO

Maurílio Procópio Gomes
CONSELHEIRO

Josildo Medeiros Lima
CONSELHEIRO

José Ulisses Ávila Pereira
CONSELHEIRO

José Alex Tenório da Costa
CONSELHEIRO

Mário Humberto Lima Silva
CONSELHEIRO

Laurentino Rocha da Veiga
CONSELHEIRO

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

11.4 – Relatório de avaliação de resultados de contrato de gestão

Durante o exercício de 2017, o item 11.4 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

11.5 – Pronunciamento de autoridade supervisora de contrato de gestão

Durante o exercício de 2017, o item 11.5 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.6 - Relatório de banco operador de recursos de fundos

Devido a problemas de ordem técnica o banco operador não conseguiu emitir o relatório solicitado.

11.7 – Relatório de instância ou área de correição

Durante o exercício de 2017, o item 11.7 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL

11.8 – Relatório de auditor independente

Durante o exercício de 2017, o item 11.8 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.9 – Declarações de integridade

11.9.1 – Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

Durante o exercício de 2017, o item 11.9.1 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.9.2 – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Durante o exercício de 2017, o item 11.9.2 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

11.9.3 – Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

Durante o exercício de 2017, o item 11.9.3 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.9.4 – Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Durante o exercício de 2017, o item 11.9.4 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.9.5 – Declaração de conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Durante o exercício de 2017, o item 11.9.5 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.9.6 – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Durante o exercício de 2017, o item 11.9.6 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.10 – Relatório resumido do Comitê de Auditoria

Durante o exercício de 2017, o item 11.10 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

11.11 – Relatório anual sobre o sistema de controles internos

Durante o exercício de 2017, o item 11.11 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br

SEÇÃO XII

12 – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

12.1 – Relatório Espelho do monitoramento – simplificado do PPA 2016 – 2019

Durante o exercício de 2017, o item 12.1 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

12.2 – Informações sobre projetos desenvolvidos pelas Fundações de Apoio regidas pela Lei 8.958/1994

Durante o exercício de 2017, o item 12.2 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 12ª Região - AL

12.3 – Informações sobre a gestão do orçamento do fundo

A gestão do orçamento é realizada em Reunião Plenária com a presença dos Conselheiros e do setor contábil representada pela empresa contratada.

Rua Dias Cabral, 165 – Centro – 1º andar – CEP: 57020-250 – Maceió - AL.
Telefone (82) 3221-3850 - E-mail: corecon-al@cofecon.gov.br